

# O CONCEITO DE ENTIDADE: UM ESTUDO COMPARATIVO

Luiz Gonzaga Barbosa Pires \*

*A história da contabilidade está cheia de fatos importantes que tornam mais claros e compreensíveis alguns conceitos que são amplamente divulgados na contabilidade contemporânea.*

*O Conceito de Entidade, deve ser estudado a partir da natureza da entidade. Alguns pesquisadores da contabilidade apresentam a entidade contábil de um novo ponto-de-vista, mais amplo e coerente com o atual papel da contabilidade no mundo moderno dos negócios.*

*Como estes aspectos, considerados importantes para o desenvolvimento da Contabilidade, estão sendo apresentados por autores brasileiros comparativamente a este novo enfoque do assunto é o que se pretende analisar neste trabalho.*

## 1 RETROSPECTIVA HISTÓRICA

Dentre os documentos históricos contábeis mais antigos encontra-se o Papiro de Zenon. Este importante marco na história da contabilidade foi descoberto em 1915 por camponeses egípcios que cavando em busca de antiguidades descobriram uma grande quantidade de rolos que mais tarde tornaram-se conhecidos como o "Papiro de Zenon". A análise deste documento revelou dados importantes nos sistemas de contabilidade dos egípcios e também dos gregos nos quais os primeiros se inspiraram, já que sob o governo de Alexandre o Grande, o Egito foi uma província grega. Apesar de na dinastia de Ptolemies o país ter ganho sua independência, a influência grega persistiu em alguns aspectos da administração pública e na organização empresarial.

O Papiro de Zenon refere-se principalmente a posseção de Apolônios, que foi o ministro da finanças de Ptolemy Philadelphos e que também responsável por várias atividades comerciais e sua própria contabilidade.

Zenon foi provavelmente um homem de excepcional habilidade administrativa pois, que controlava

diversas empresas com notável habilidade, tendo organizado os sistemas contábeis das mesmas, inclusive com um grupo de contas numeradas. As contas mais importantes eram as que registravam as transações em dinheiro e as que registravam as transações de grãos as quais apresentavam um grande número de transações. Havia também contas para registrar a existência de óleo, vinho, mercadorias importadas e material de construção e ainda "uma conta pessoal de Apolônio para Salários pagos a seus empregados domésticos e outras despesas pessoais não contabilizadas com o estado".

Era sem dúvida a utilização do conceito da entidade em sua forma mais simples já registrada no sistema contábil de Zenon, isto no ano 256 A.C.

## 2 A NATUREZA DE UMA ENTIDADE

Tudo o que é visto por um interesse individual ou de grupo como tendo uma existência separada e definida é uma entidade em seu sentido amplo. Desta forma a essência de uma entidade é a sua existência sob o ponto de vista deste indivíduo ou grupo.

\* Professor da Universidade Federal de Uberlândia  
Mestre em Ciências Contábeis - ISEC/FGV-RJ

A entidade pode ser definida não apenas em termos legais e econômicos mas também em termos, social, político, profissional. Assim sendo, o Departamento de Contabilidade de uma Universidade, um ou todos partidos políticos e a associação de moradores, são exemplos de entidade visto que existem em função do interesse de pessoas ou grupos de pessoas.

### 3 A NATUREZA DO CONCEITO DE ENTIDADE EM CONTABILIDADE

Em contabilidade o conceito é aplicado apenas à entidades que representam área(s) de interesse econômico aquelas pessoas ou grupo de pessoas. Neste sentido suas atividades envolvem a utilização de recursos escassos.

A entidade econômica pode existir de várias formas, ou seja, como uma firma individual, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada ou sociedades anônimas ou ainda como um grupo destas companhias.

A essência do conceito de entidade contábil não é pois a forma legal ou administrativa. "As entidades com as quais a contabilidade está primariamente relacionada estão circunscritas por áreas de interesse econômico de indivíduos ou grupos, não por organizações legais administrativas".

Isto quer dizer que não só a forma legal ou administrativa que define uma entidade. Elas são também e não exclusivamente uma maneira de se identificar uma entidade.

Voltando ao conceito inicial de entidade econômica, pode-se também considerar como uma entidade as subdivisões de uma entidade. Isto ocorre quando se tem a divisão de uma empresa, por exemplo, em centros de custos, centros de lucros ou ainda em centros de investimentos. Estas subdivisões da entidade podem ser entendidas como subentidades.

A entidade pode, portanto, ser uma subdivisão conforme mencionado, como pode também ser um vasto complexo industrial composto de empregados, sofisticados equipamentos e grande número de pessoas que acumulam, sistematicamente, dados financeiros sobre produtos e atividades, comunicando os dados referente aos resultados obtidos destas mesmas atividades em relatórios escritos e formais. Relatórios estes que podem conter informações de cada subentidade e/ou da entidade maior que congrega aquelas e cujos dados são, geralmente, periódicos e acumulados.

"A contabilidade é possível somente quando há uma área de interesse econômico que pode ser definida. De fato esta é a essência do conceito de entidade em contabilidade".

Portanto, somente quando existe uma entidade contábil, ou seja, uma área definida de interesse econômico é que se torna possível identificar, acumular e relatar informações sobre a entidade, informações estas distintas de todas as outras.

A ausência destes fatos torna impossível a existência da entidade contábil.

### 4 O CONCEITO DE ENTIDADE PARA FINS INTERNOS

A informação contábil para usuários externos difere em muitos casos daquela para usuários internos. Esta contabilidade propicia informações para gerentes e podem indicar explicitamente a natureza e os limites da área de interesse da gerência. Por exemplo a gerência pode estar interessada em informações sobre rentabilidade de uma de suas divisões ou de uma linha de produção, ou ainda de um departamento de serviço dentro da estrutura organizacional da empresa.

O conceito de entidade pode ser entendido até a uma pessoa se considerar por exemplo a presidência da empresa como um centro de custos.

Isto ocorre para que se possa distinguir aquela divisão, ou linha de produção ou departamento de todos os outros.

O valor dos investimentos feito nestas áreas podem ser, para fins gerenciais, definidos como uma área de interesse econômico e, portanto, uma entidade contábil.

### 5 O CONCEITO DA ENTIDADE PARA FINS EXTERNOS

Do ponto de vista do usuário externo dois aspectos devem ser salientados. Primeiro, para quem é a informação, ou seja, quem são as pessoas ou grupos de pessoas que estão interessados na informação. Segundo, para que fim estas pessoas ou grupos estão interessados na informação; em outras palavras, qual é o interesse econômico delas nas informações evidenciadas nos demonstrativos financeiros externos.

A contabilidade tem vários usuários externos que fazem uso das informações contábeis para os mais di-

versos fins. Portanto, cada um deles tem um interesse econômico diferenciado sobre a entidade contábil que está evidenciando naquelas demonstrações, informações sobre as atividades exercidas num determinado período.

O uso destas informações pelas pessoas ou grupos para tomar suas decisões de continuar ou não operando com aquela empresa, qualquer que seja o tipo de operação - empréstimo, investimento, controle da administração e outros - deveria ser o objetivo primário das demonstrações que evidenciam a situação econômico-financeira e patrimonial da empresa que sob o ponto de vista deles constitui uma entidade.

## 6 REVISITANDO A LITERATURA CONTÁBIL BRASILEIRA

O estudo de alguns autores nacionais seguindo o esquema básico deste trabalho tornou possível a elaboração do quadro sinótico anexo.

Conforme pode-se constatar alguns destes aspectos não foram abordados pelos autores pesquisados ou foram de forma resumida e superficial.

A ênfase maior encontrada entre os mesmos é sem dúvida o aspecto legal, ou seja, a distinção da pessoa do(s) acionista(s) da pessoa jurídica (empresa). Alguns autores mencionam outros aspectos como a divisão da entidade em subentidades e a possibilidade e necessidade de que se emitam relatórios financeiros para as mesmas.

Há ainda a relatar que o livro Contabilidade de Nelson Gouveia não faz nenhuma menção ao conceito de entidade e que a Resolução 530 do Conselho Federal de Contabilidade salienta apenas o aspecto legal.

## 7 CONCLUSÃO

Analisando o conceito da entidade sob esta nova visão podemos concluir que ele é muito mais amplo e genérico do que usualmente discutido.

A contabilidade moderna não se restringe mais àquela escrituração obrigatória onde a informação era apenas para uso fiscal. No atual momento por que passa a economia mundial e em específico a brasileira, a informação contábil cresce de importância e torna-se evidente que conceitos como o aqui discutido não podem mais serem estudados superficialmente. A entidade contábil não pode ser mais mencionada em apenas algumas

linhas como o foi pelo órgão maior representativo da classe dos contadores.

Para que a contabilidade ocupe o lugar que lhe é devido dentro das empresas é necessário que não apenas o conceito da entidade contábil, mas de toda a teoria que a respalda seja matéria de profundo estudo e pesquisa, não apenas por aqueles que publicam livros mas também por aqueles outros que se beneficiam do conteúdo destes, quer como estudantes ou mesmo como profissionais no dia-a-dia das empresas.

## 8 BIBLIOGRAFIA

- AMERICAM ACCOUNTING ASSOCIATION COMMITTEE ON CONCEPTS AND STANDARDS, The entity concept. *The Accounting Review*, wisconsin, p. 358 - 367, abr. 1965.
- BODENHAMER, Rosa M. Brandt. The entity concept of the firm: a critical appraisal. *The Accounting Review*, wisconsin, p. 691 - 692, oct. 1960.
- GOUVEIA, Nelson. Contabilidade. 2 ed., Rio de Janeiro, McGraw-Hill do Brasil, 1982.
- HAIN, H. P. Accounting control en The Zenon Papyri, *The Accounting Review*, wisconsin, p. 699 - 703, oct. 1966.
- HUSBAND, George R. The entity concept in accounting, *The Accounting Review*, wisconsin, p. 552 - 563, oct. 1954.
- IUDICIBUS, Sérgio de. *Teoria da Contabilidade*, 2. ed. São Paulo, 1981.
- IUDICIBUS, Sérgio de. et. al. *Contabilidade introdutória*, 5. ed. Atlas, São Paulo, 1973.
- MARION, José Carlos. *Contabilidade empresarial*, 2. ed. Atlas, São Paulo, 1985.
- REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, Rio de Janeiro; v.16, n. 56, jan./mar. 1986.

## Quadro sinótico da bibliografia pesquisada

	MARION, José Carlos	GOUVEIA, Nelson	IUDÍCIBUS, et al.	IUDÍCIBUS, Sérgio de	FRANCO, Hilário	C.F.C
	CONTABILIDADE EMPRESARIAL	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA	TEORIA DA CONTABILIDADE	CONTABILIDADE GERAL	RESOLUÇÃO 529 E 530
1 Retrospectiva Histórica	-	-	-	-	-	-
2 A Natureza de uma Entidade	-	-	-	-	-	-
3 A Natureza do Conceito de Entidade em Contabilidade	Qualquer indivíduo, empresa, grupo de empresas..., desde que haja necessidade de manter contabilidade, será tratada como uma Entidade Contábil.	O autor não faz menção ao Conceito da Entidade	tidade, em Contabilidade, é todo "núcleo" capaz de manipular recursos econômicos (e organizacionais) e que tendo a adicionar valor aos recursos manipulados	...a unidade econômica que tem controle sobre recursos, aceita a responsabilidade por tarefas e conduz a atividade econômica...	Podemos definir a entidade econômico-administrativa como patrimônio sob a ação administrativa do homem que sobre ele age praticando atos de natureza econômica...	-
4 O Conceito de Entidade para Fins Internos	Um setor de uma empresa, desde que se identifique a necessidade de relatório individualizado destacando dos demais setores pode ser tratado como uma entidade ou subentidade contábil.	O autor não faz menção ao Conceito da Entidade	Qualquer divisão ou setor de uma empresa descentralizada capaz de contribuir para o esforço de produção de receita da Entidade maior constitui uma subentidade digna de atenção para a Contabilidade.	...qualquer indivíduo, empresa, grupo de empresas ou entidades, setor ou divisão, desde que efetue atividade econômica e que justifique um relatório separado e individualizado de receitas e despesas, investimentos e de retornos, de metas e realizações.	-	-
5 O Conceito de Entidade para Fins Externos	Quando se fala em Entidade Contábil, uma característica fundamental é a manutenção de registros contábeis destacando a Entidade como pessoa distinta das pessoas dos sócios (ou acionistas) (ênfase no aspecto jurídico).	O autor não faz menção ao Conceito da Entidade	Pressupõe-se que a Contabilidade é executada e mantida para as entidades como pessoas completamente distintas das pessoas dos sócios. Temos macroentidades representadas pelos conglomerados de companhias.	...entidade contábil é o ente juridicamente delimitado ou não, divisão ou grupo de entidades ou empresas para os quais devemos realizar relatórios distintos...	A função contábil só pode ser exercida no pressuposto de que a entidade tem existência identificada efetiva, distinta e independente das pessoas físicas ou jurídicas que a compõem...	A utilização de recursos por um indivíduo ou por duas ou mais pessoas físicas ou jurídicas a fim de explorar um determinado negócio, mediante a constituição e legalização de uma empresa como tal deve ser desenvolvida as suas atividades, isto é, distintamente daquelas que se aglutinaram para a sua formação.
	Pg. 40 e 41		Pg. 277 e 278	Pg. 48 a 50	Pg. 34	RBC. nº 56, pg. 29